



AFV

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 69/2013

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo, que em reunião do Executivo, de 23 do corrente mês de outubro, foram delegadas no signatário, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores e Dirigentes Municipais, as seguintes competências, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, nas seguintes matérias:

1.-Intimação ou, por qualquer outro meio, notificação dos titulares de terrenos para proceder à gestão de combustível, nos termos da lei;

2.-Licenciamento de queimadas;

3.-Concessão de autorização prévia, para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, com exceção do lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, nos termos do disposto no art.º 29.º, do citado Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho;

4.-Levantamento dos autos de contraordenação e instrução dos processos respetivos, no âmbito do art.º 40.º, do citado diploma legal.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

----- E eu, .Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 24 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,